



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 099/2021/SES/MT
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137020/2020

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MALK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **13.336.166/0001-25**, localizada sito à Avenida Carmindo de Campos - nº. 2910 - Sala B - Bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT – CEP: 78.015-021 - telefone (65) 4141-3922, 3365-1532 e e-mail: kawasakirevisao@gmail.com., neste ato representado pelo **SR. ALEXANDRE KENDY KAWASAKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 192.764-27 SESP/MT e Cadastrado no CPF nº. 019.553.461-19.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº. 431558/2018, procedimento licitatório na modalidade **ARP nº. 008/2021/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**, do tipo menor preço por item, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

SES
Fls. _____
Rub _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 099/2021/SES/MT, para **RETIFICAR** a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O presente Apostilamento retifica o ano da assinatura do contrato, que passará conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.

LEIA – SE:

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2021.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 099/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

